



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 1/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 08-01-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por maioria, com a abstenção das Senhoras Vereadoras Zélia Maria de Figueiredo e Silva e Catarina Isabel Carvalho Martins de Almeida, por não terem estado presentes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Silvério Ferreira questiona a Câmara Municipal se esta tem conhecimento dos danos causados pelas águas pluviais na Praia Fluvial do Trabule.

O Sr. Vereador Fernando Gomes responde ao Sr. Vereador Silvério Ferreira referindo que a Câmara Municipal tem conhecimento e que a empresa responsável vai suportar todos os custos, bem como também se responsabiliza pelo arranjo do açude que deixaram a verter.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira salienta que o parque de estacionamento da Praia Fluvial do Trabule tem acesso direto à Praia.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal responde-lhe que serão colocadas cancelas que irão delimitar o acesso dos automóveis, permitindo o acesso apenas pedonal à Praia.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Moção - Pela instalação das Juntas Médicas da ADSE no Distrito de Viseu - remetida pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e solidariza-se com esta Moção remetida pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

2. Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro - 2015 - agradecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Comité Português para a Unicef - agradecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

4. AMCSB (Associação Musical e Cultural São Bernardo - Aveiro) Dossier de Apresentação remetido pela Paróquia de Sátão através do email datado de 03/01/2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

5. Abaixo-assinado sobre dois animais caninos que vagueiam todos os dias na rotunda da Petrosátão e na Rua Bernardo Franco.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que o Canil Intermunicipal voltou a ser assaltado esta semana. Os prejuízos já foram colocados no seguro.

O Órgão Executivo tomou conhecimento do assunto em título. Neste âmbito, o Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, informa que tem conhecimento deste assunto tendo diligenciado os devidos procedimentos legais. Refere ainda que uma Munícipe costuma ir ao Canil buscar novamente esses cães, voltando a situação a repetir-se. O Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que, como o problema se mantém e se repete constantemente, irá diligenciar junto do Veterinário Municipal, para que ele recolha novamente os cães para o Canil, acompanhado pela G.N.R. (Guarda Nacional Republicana), de modo a que este assunto seja resolvido definitivamente. O Órgão Executivo concorda unanimemente com esta tomada de atitude.

Unidade Financeira

6. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

7. Atribuição de subsídio aos Ranchos Folclóricos do concelho de Sátão e Grupo Zaatam, para o ano de 2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“Pretende-se atribuir aos Ranchos Folclóricos e Grupo Zaatam, do concelho de Sátão, um subsídio para o ano de 2016, para ajudar a custear as despesas com o seu plano anual de atividades.

A proposta a submeter a reunião do Executivo Municipal é a seguinte:

- --- Rancho Folclórico de S. Miguel de Vila Boa – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);
- --- Grupo Etnográfico de Danças e Cantares da Freguesia de Mioma – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);
- --- Rancho Folclórico de Danças e Cantares de Ferreira d'Aves – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);
- --- Rancho Folclórico de Rio de Moinhos – 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);
- --- Zaatam (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão) – 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).

Os pagamentos acima referidos serão liquidados em três prestações ao longo do ano de 2016.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, não participou na votação do subsídio para o Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão), por fazer parte do mesmo.

8. Atribuição de subsídio aos Grupos Desportivos do Concelho de Sátão, para o ano de 2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“Pretende-se atribuir aos Grupos Desportivos do concelho de Sátão (Associação Desportiva de Sátão, Clube Recreativo de Ferreira de Aves, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio de Moinhos e Carbelrio) um subsídio para a prática desportiva destes grupos, durante o ano de 2016. A proposta a submeter a reunião do Executivo Municipal aponta para os valores seguintes:

- --- Associação Desportiva de Sátão – 66.450,00€ (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta euros)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- --- *Clube Recreativo de Ferreira de Aves – 56.250,00€ (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta euros)*
- --- *Grupo Desportivo de Rio de Moinhos – 12.700,00€ (doze mil e setecentos euros)*
- --- *Grupo Desportivo Carbelrio – 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros)*

Os pagamentos acima referidos serão liquidados em três prestações ao longo do ano de 2016.”

O Sr. Presidente referiu que a diferença no montante atribuído à Associação Desportiva de Sátão e ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves se deve ao número de camadas jovens que o primeiro possui a mais do que o segundo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

9. Atribuição de subsídio no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), para o pagamento dos livros escolares dos alunos do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Sátão, conforme o escalão do abono de família.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“À semelhança dos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal de Sátão delibere:

Aprovar, nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento dos livros escolares dos alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Sátão, conforme o escalão do abono de família. Esta situação envolve valores na ordem dos 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros).”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10. Atribuição de subsídio no valor de 1.700,00 (mil e setecentos euros), ao Grupo Desportivo de São Miguel de Vila Boa, para a construção de balneários.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.700,00 (mil e setecentos euros), ao Grupo Desportivo de São Miguel de Vila Boa, para a construção de balneários.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. Atribuição de subsídio no valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros) ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de Música Popular de Sátão), para o 18.º Encontro de Cantadores de Janeiras, realizado no dia 02/01/2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros) – 135,00€ (cento e trinta e cinco euros) por cada grupo participante – ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão), para o 18.º Encontro de Cantadores de Janeiras, realizado no dia 02/01/2016.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, não participou nesta votação por fazer parte do Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão).

12. Atribuição de subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel de Vila Boa, para a conservação e restauro do Retábulo da Capela de São Paulo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel de Vila Boa, para a conservação e restauro do Retábulo da Capela de São Paulo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

13. Atribuição de subsídio mensal no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), totalizando 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) no ano de 2016, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“À semelhança dos anos anteriores, proponho a atribuição de um subsídio mensal no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), totalizando 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) no ano de 2016, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão, de forma a minorar as despesas que a mesma acarreta com o desenvolvimento da sua atividade.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

14. Constituição dos Fundos de Maneio.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 03 de Janeiro de 2014, aprovou o Regulamento dos Fundos de Maneio e dos Fundos Fixos de Caixa, prevendo o artº 1º a sua constituição, bem como as respetivas naturezas de despesa a onerar às correspondentes rubricas orçamentais e limites máximos.

Proponho a constituição dos seguintes Fundo de Maneio, com as dotações que se indicam:

a) – Sob a gestão da Srª. Vereadora Zélia Mª. Fig. Silva:

1 – Prémios condecorações e ofertas	100€	0102020115
2 – Despesas de Representação	100€	0102020211
3 – Outros bens	100€	02020121
3 – Outros serviços	200€	02020225
4 – Aquisição de bens não duradouros - c	100€	06020121
5 – Outros serviços	200€	06020225

b) – Sob a gestão do Sr. Vereador Fernando Correia Gomes

1 – Outros Trabalhos Especializados	100€	0102020120
2 – Transportes	100€	0102020210
3 – Despesas de Representação	200€	0102020211
4 – Material Transporte Peças	200€	04020112
5 – Ferramentas e Utensílios	100€	04020117
6 – Outros bens	200€	04020121
7 – Conservação de Bens- Outros	100€	04020203
8 – Outros bens	100€	05020121
9 – Conservação de Bens - Outros	400€	06020203

c) – Sob a gestão do Sr. Vereador Paulo Santos



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1 – Gasóleo	200€ 010202010202
2 – Consumos de Secretaria	100€ 0102020108
3 – Transportes	100€ 0102020210
4 – Despesas de representação autárqu	200€ 0102020211
5 – Outros Trabalhos especializados	100€ 0102020220
6 - Despesas correntes Outras	200€ 010206020305
7 – Material Transporte Peças	400€ 04020112
8 - Ferramentas e Utensílios	100 € 04020117
9 – Outros bens	300€ 04020121
10 – Conservação de Bens	300€ 04020203
11 – Outros Serviços	500€ 04020225

e) - Sob a gestão do Chefe da Unidade Financeira:

1 – Gasóleo	200€ 010202010202
2 – Material de Escritório	200€ 0102020108
3 – Transportes	300€ 0102020210
4 – Representação de Serviços	300€ 0102020211
5 – Publicidade	200€ 0102020217
6 – Despesas correntes outras	300€ 010206020305

f) – Sob a gestão do Chefe da Unidade Do Planeamento.

1 – Despesas de representação autárq	200€ 0102020211
2 – Material de Escritório	100€ 07020108



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2 –Outros bens

200€ 07020121

A Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

15. Pagamento de cantares de reis às escolas e associações.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 100,00€ para pagamento cantares de reis às escolas e associações.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

16. Declaração de Interesse Público Municipal, Requerente: Aviários da Corujeira, Lda, Local: Corujeira, Ferreira de Aves.

Foi presente a seguinte informação, pelo Sr. Eng.^a Carlos Gonçalves, Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deste Município:

*“1 – A empresa, AVIÁRIOS DA CORUJEIRA, LDA, com sede no Bairro do Vale, Bloco 39, 3º A, Abraveses 3515 – 156 Viseu, solicita, à Câmara Municipal, **Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal**, relativo à sua exploração pecuária localizada em “Carril” - Corujeira – Ferreira de Aves, com vista à sua legalização, nos termos do Dec. Lei 165/2014, de 5 de Novembro (Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas).*

2 – Considerando a declaração emitida pelo técnico responsável, onde consta a não conformidade com uma disposição do Plano Diretor Municipal (P.D.M.), e, nos termos constantes na alínea a) do nº 4 do artº 5º do referido Decreto-lei, deverá existir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da referida instalação pecuária emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.”

Nestes termos, a Câmara Municipal, por unanimidade, concorda com o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária acima descrita, porque cria postos de trabalho e contribui para o aumento da economia do Concelho. Assim, propõe que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente quanto a este assunto.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

17. Auto de receção provisória das obras de Urbanização do loteamento nº1/2015.

Presente a informação positiva dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de receção provisória das Obras de Urbanização do Loteamento com Alvará n.º 1/2015.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16h40.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE
